

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

1.

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

2.

## Dados do Plano de Ação

3. N.º do Plano de Ação:\*

**30882120230004-017515**

4. UF Ente Recebedor:

**GO**

5. Ente Recebedor:

**MUNICIPIO DE AGUAS LINDAS DE GOIAS**

6. CNPJ Ente Recebedor:

01.616.520/0001-96

7. Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 1.546.879,38

8.

## DADOS PARA CONTATO

9.

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

10. Nome\*

Denildson de Oliveria Soares

11. Cargo\*

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

12. Telefone\*

(61) 99608-8023

13. E-mail\*

panb.agl@gmail.com

14. Sou o gestor responsável pela pasta de cultura\*

Sim

15.

## Processo de Participação Social

16. Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):\*

Para desenvolver o Plano de Ação e Aplicação de Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc, adotamos uma abordagem inclusiva e abrangente de diálogo com a sociedade civil. Isso foi realizado por meio de audiências públicas presenciais em locais estratégicos, como a Câmara Municipal de Águas Lindas de Goiás, e também por meio de um questionário online acessível a todos os interessados.

As datas das audiências foram planejadas para garantir a participação de um público diversificado ao longo de um período estendido. Além disso, o questionário online permitiu uma contribuição conveniente e remota.

O Conselho Municipal de Cultura desempenhou um papel crucial, assegurando a representatividade dos diferentes segmentos culturais. Os membros do Conselho participaram ativamente das audiências, contribuindo com suas experiências e conhecimentos.

O processo foi conduzido com transparência, buscando garantir a inclusão de todas as vozes e ideias. Além das audiências e do questionário, outras formas de participação, como submissões por escrito e grupos de trabalho temáticos, foram incentivadas para promover uma discussão abrangente e informada.

17. Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:\*

A Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, divulga o resultado da Consulta Pública para a Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), conforme previsto na Lei 14.399/2022. O Plano de Ação e Aplicação de Recursos (PAAR) será publicado em Diário Oficial ou outro meio oficial de transparência pública do ente federativo. Os registros em vídeo da audiência pública, resultados e assinaturas podem ser acessados pelo link: <https://l1nk.dev/Z0m5O>.

18.

## Metas

### 19. META - Ações Gerais\*

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entr	Quantidade	A Atividade Destina Recursos Para Áreas Periféricas E/Ou De Povos Tradicionais?
Fomento Cultural	Realizar edital de premiação sem contrapartida : Objetivo: Contemplar o maior número de agentes culturais, dado que artistas e produtores já realizam ações voluntárias em benefício da comunidade. Contemplaçã o: 50 agentes culturais com prêmio de R\$ 5.000,00 cada	R\$ 250.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/P rojeto cultural fomentado	50	Sim
Fomento Cultural	Realizar edital de fomento para iniciativas	R\$ 250.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de	Ação Cultural Fomentada/P rojeto	10	Sim

	<p>culturais: Objetivo: Apoiar projetos, festivais, eventos, produções e atividades educativas. Contemplaã o: 10 propostas com valor de R\$ 25.000,00 cada</p>		<p>ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)</p>	<p>cultural fomentado</p>		
Fomento Cultural	<p>Realizar edital de fomento conforme a lei 14.399/2022: Objetivo: Apoiar a elaboração de planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais, incluindo digitalização de acervos e produção de conteúdos digitais. Contemplaã o: 6 instituições com valor de R\$ 100.358,59 cada</p>	R\$ 602.151,55	<p>Outra (especifique a seguir)</p>	<p>Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado</p>	06	Sim

20. Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:\*

Atividade	Forma De Execução	Produto/Entrega
-----------	-------------------	-----------------

<p>Realizar edital de fomento conforme a lei 14.399/2022: Objetivo: Apoiar a elaboração de planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais, incluindo digitalização de acervos e produção de conteúdos digitais. Contemplação: 6 instituições com valor de R\$ 100.358,59 cada. Total: R\$ 602.151,55</p>	<p>chamamento público</p>	<p>Apoiar a elaboração de planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais, incluindo digitalização de acervos e produção de conteúdos digitais.</p>
--	---------------------------	--

## 21. META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma De Execução	Produto/Entrega	Quantidade
<p>Objetivo: Destinar até 5% para a contratação de pareceristas técnicos do segmento artístico e cultural e profissionais para a banca de heteroidentificação, preferencialmente por meio de instituições de ensino como Institutos Federais. Valor disponível para a ação: R\$ 58.007,97</p>	R\$ 58.007,97	Convênio/Termo de Execução Descentralizada	Parecerista/Avaliador contratado(a)	01

## 22. META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A Atividade Destina Recursos A Áreas Periféricas E/Ou De Povos E Comunidades Tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 100.000,00	01	Sim
Premiação de Pontos de Cultura	COM CNPJ R\$ 180.000,00	04	Sim

Premiação de Pontos de Cultura	SEM CNPJ R\$ 106.719,58	05	Sim
--------------------------------	----------------------------	----	-----

23.

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

24. Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):\*

"Por meio de edital, será reservado um mínimo de 20% do total dos recursos do município para fomentar atividades artístico-culturais com temas livres. Essas iniciativas serão especialmente direcionadas às áreas rurais e periféricas, visando democratizar o acesso à fruição e à produção artística e cultural nessas comunidades. Além de promover a participação ativa dos residentes, estas ações buscam estimular o florescimento do cenário cultural local, incentivando suas expressões e promovendo a diversidade cultural em nossa região."

25. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):\*

"Para garantir a equidade e promover a diversidade em nossas políticas culturais, serão implementadas medidas de cotas e reservas de vagas nos editais municipais. Pelo menos 25% das vagas serão destinadas a pessoas negras (pretas ou pardas), 10% para indígenas e 5% para PCD (pessoas com deficiência). Além disso, serão estabelecidas bonificações e critérios diferenciados de pontuação, incluindo critérios de desempate, com o intuito de valorizar a representatividade e estimular a participação desses grupos.

Serão promovidas ações formativas para capacitar os agentes culturais pertencentes aos referidos grupos, buscando especializá-los e fortalecer suas habilidades. Os procedimentos de inscrição serão simplificados, e serão criados mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo, com equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e

comunidades tradicionais, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, entre outros grupos vulneráveis socialmente.

Essas ações visam ampliar a participação e inclusão dos agentes culturais pertencentes aos referidos grupos, incentivando a oferta de projetos culturais nas regiões periféricas, rurais e comunidades tradicionais. Ademais, serão exigidas medidas de acessibilidade em todas as propostas apresentadas pelos agentes culturais do município, garantindo a inclusão e o acesso de todos à nossa rica cena cultural."

---

26.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

---

27. Possui Conselho de Cultura?\*

**Sim**

---

28. Possui Plano de Cultura?\*

**Em elaboração**

---

29. Possui Fundo de Cultura?\*

**Sim**

---

30.

## Termos e Condições

---

31.

**Aceito**

---

32.

# Aceito